DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

DECRETO NÚMERO 22 , DE 13 DE MAIO DE 2025

"Dispõe sobre a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, Nomeia Presidente e Vice e dá outras providências. "

ARI RODOLFO BUZATO, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1° Ficam neste ato nomeados para exercer o mandato até 31/12/2026, os seguintes membros para a composição do Conselho de Acompanhamento e Controle Social – FUNDEB, em conformidade com as disposições da Lei Federal 14113/2020 e Lei Municipal n°. 1865/2021:

I- 2 (dois) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Suzana Paula Botteon CPF 034.395.238-61

Suplente: Mariana Zinni CPF 248.586.738-04

II- 1 (um) Representante dos Professores da Educação Básica Pública;

Titular: Neiva Aparecida Parra Florim CPF 176.844.518-47

Suplente: Daniele ADelita Toledo da Silva CPF 332.071.088-57

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

III- 1 (um) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Letícia Vieira Angelo CPF 316.654.858-09

Suplente: Mirela Tatiana Massini Poletto CPF 324.880.908-67

IV- 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas;

Titular: Aparecida de Fatima Nascimento CPF 056.659.018-22

Suplente: Dayana Capatto CPF 395.967.288-82

V- 2 (dois) Representantes dos Pais de alunos da Educação Básica Pública;

Titular: Amine Cury CPF 365.473.788-96

Suplente: Claudia Cristina Canola CPF 375.572.198-80

VI- 2 (dois) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela entidade de estudantes secundaristas.

Titular: Ana Luiza Mazarotto CPF 569.119.458-52

Titular: Gabriely dos Santos CPF 486.153.768-16

VII- Conselho Municipal de Educação (CME) e Conselho Tutelar

a) - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

Titular: Nancy Valéria Cassola de Oliveira CPF 358.075.328-21

Suplente: Vanessa Crislaine Gabini CPF 382.796.048-71

b) - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 , indicado por seus pares;

Titular: Maria Lucia Zanini Dias CPF 345.467.076-49

Suplente: Juliana de Fátima Ramos Zanata CPF 354.642.058-61

Município de Torrinha - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Prefeitura Municipal de Torrinha
Estado de São Paulo
Rua José Antunes, 900 - Jd. Piedade - CEP 17360-274 - TORRINHA - SP
CNPJ 46.364.220/0001-03

Art. 2° Ficam nomeados, em atendimento às disposições da Lei Federal 14.113/2020 e Lei Municipal n°. 1865/2021, para o mandato de Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, biênio 2025/2026, os seguintes membros:

Presidente: Gabriela Baptistella Peres Levorato **CPF 370.694.818-28**

Vice- Presidente: Carolina Floret da Costa **CPF 386.819.648-19**

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Torrinha, 13 de maio de 2025

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Publicado no átrio dessa Municipalidade, na data supra.